



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 1471/2023
Folha 29
Rubrica 1

PROC. ADM. Nº 1.437/2024
PROC. ADM. INICIAL Nº 6.423/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 118/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI NA
FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.355/0001-76, estabelecida na Praça São Francisco, n. 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatoba/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 624.368.643-49, portador do R.G. nº 01251788819997 SSP/MA, considerando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 202213060201/2022, Processo Administrativo nº 130602/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, considerando o pedido de suplementação de dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas autorizações, relativo ao Contrato nº 118/2023 PMP, as partes de comum acordo, nos termos do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições abaixo, RESOLVEM apostilar o referido contrato:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação de dotação orçamentária, na forma abaixo, do Contrato nº 118/2023 PMP que tem por objeto: prestação dos serviços de reforma e manutenção, dos prédios vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA. Ficam transferidos os seguintes valores conforme relacionados abaixo:

1.1. Assim, fica supresso da fonte 540 - FUNDEB o valor de **R\$ 973.995,89 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, sendo o valor transferido para a fonte 569 - Programa Tempo Integral.

As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	021201	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0311.1731.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, suplementando fonte de recursos da Cláusula quarta do Contrato nº 118/2023 PMP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA:62436864349
Assinado de forma digital | LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA:62436864349
Dados: 2024.02.23 09:58:23 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 118/2023
Folhas 50
Rubrica

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 118/2023 PMP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 118/2023 PMP para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pinheiro/MA, 23 de fevereiro de 2024

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Contratante

LEONARDO
CESAR RIBEIRO
SOUSA:6243686
4349

Assinado de forma digital
por LEONARDO CESAR
RIBEIRO
SOUSA:62436864349
Dados: 2024.02.23
09:58:18 -03'00'

Aristeu Pereira Miranda
PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 960.396.393-34

Nome:  CPF nº 612.650.623-58